

Advogados do(a) REQUERENTE: TATIANA AYUB DE CARVALHO - ES30564, TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA - ES29776-A, KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A

DECISÃO

Diante das Informações prestadas pela Unidade de Auditoria Interna (ID 9325021) e tendo em vista a tramitação do processo PJe RROPCE 0600082-14.2024.6.08.0000, que trata do pedido de Regularização de Contas Julgadas não Prestadas, ARQUIVEM-SE estes autos.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 05/2024

PROCESSO SEI Nº 0006002-66.2023.6.08.8014 - 14ª ZONA ELEITORAL - IBIRAÇU (SEDE), FUNDÃO E JOÃO NEIVA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, ELISABETH GAVA DE SOUZA DELLARETI PENNA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 14ª ZE - IBIRAÇU (SEDE), FUNDÃO E JOÃO NEIVA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 14ªZE - Ibiracu (sede), Fundão e João Neiva.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª ELISABETH GAVA DE SOUZA DELLARETI PENNA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 14ª ZE - IBIRAÇU (SEDE), FUNDÃO E JOÃO NEIVA.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Renan Sales Vanderlei

Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves

Dr. Marcos Antonio Barbosa de Souza

Dr. Alceu Maurício Junior

Dr. Eduardo Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600460-38.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600460-38.2022.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

EMBARGANTE : ANDERSON FALCAO AZEVEDO

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

EMBARGANTE : JOSE DE BARROS NETO

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

EMBARGANTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL